

Lei nº 504, de 17 de Maio de 1954.

Disposições sobre concessão de título honorífico.

A Câmara Municipal de Porto Feliz decreta e em promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica concedido o título honorífico de "Cidadão - Honorário e Benemerito de Porto Feliz" ao Excelentíssimo Senhor Doutor - Luiz Ontaga Novelli Júnior.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto Feliz, em 17 de Maio de 1954.

Artur Pires Alves

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura, em 17 de Maio

de 1954.

Francisco de Oliveira Pinho,
Diretor Geral.